

BANCO INDUSVAL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71
NIRE 353.000.242-90

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2021**

DATA E HORÁRIO: 14 de janeiro de 2021, às 10:00 horas.

LOCAL: A assembleia geral extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social do Banco Indusval S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, São Paulo – SP, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da ICVM 481.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença da acionista detentora da totalidade das ações da Companhia, nos termos do Art. 124, Parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

MESA: Roberto de Rezende Barbosa – Presidente; Alberto Neri Duarte Júnior – Secretário.

ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 11, inciso X do Estatuto Social da Companhia, bem como dos artigos 47 e 48 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, deliberar sobre o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta perante a CVM.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram aprovados o cancelamento de registro da Companhia, bem como a submissão do pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, haja vista que, na presente data, a Companhia não possui qualquer valor mobiliário em circulação, porque: (i) foi realizada uma oferta pública para aquisição de suas ações que teve como consequência a saída da Companhia do segmento Nível 2 de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) a totalidade das ações da Companhia foram incorporadas pela NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., sendo certo que a Companhia, nesta data, possui uma única acionista; e (iii) em decorrência da incorporação por uma companhia fechada, foi pago em 29 de dezembro de 2020 o valor do reembolso decorrente do exercício do direito de recesso, conforme previsto no artigo 223, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo

tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinadas.

ASSINATURAS: Mesa: Roberto de Rezende Barbosa – Presidente; Alberto Neri Duarte Júnior – Secretário. Acionista presente: NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

ALBERTO NERI DUARTE JÚNIOR
Secretário da Mesa